

PORTARIA Nº 001/2023

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES, Presidente do CPGRS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que os serviços no aterro sanitário estão mais intensos uma vez que encontra-se em processo de ampliação;

CONSIDERANDO que o relógio de ponto do aterro sanitário diante do local de difícil acesso tem manifestado falhas, por dificuldade de internet;

CONSIDERANDO a necessidade da presença da Responsável Técnica do Aterro Sanitário para acompanhamento das atividades, podendo se ausentar do local para resolutiva de questões referentes ao mesmo;

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de gestão, nos termos da Consolidação das Lei do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que a funcionária **Fabiana de Ávila Modesto**, que ocupa cargo de Secretaria Executiva fica dispensada do registro de ponto biométrico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

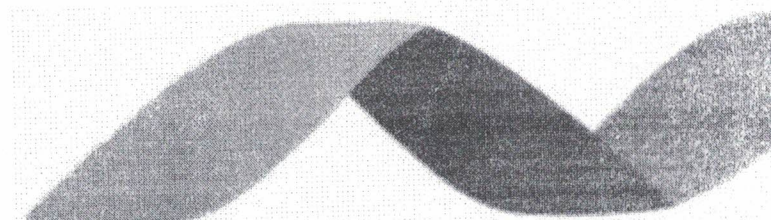
João Monlevade, 07 de março de 2023.



Samantha Aparecida de Ávila Costa Magalhães
Presidente do CPGRS

www.cpgrs.com.br

Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos
Rua Santa Lúcia, nº 291, bairro Aclimação
João Monlevade - Minas Gerais - CEP: 35930-117
Telefone: (31) 3850 5725
Email: compras@cpgrs.com.br



ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS - CPGRS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CPGRS
PORTARIA Nº001/2023

PORTARIA Nº 001/2023

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES, Presidente do CPGRS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que os serviços no aterro sanitário estão mais intensos uma vez que encontra-se em processo de ampliação;

CONSIDERANDO que o relógio de ponto do aterro sanitário diante do local de difícil acesso tem manifestado falhas, por dificuldade de internet;

CONSIDERANDO a necessidade da presença da Responsável Técnica do Aterro Sanitário para acompanhamento das atividades, podendo se ausentar do local para resolutiva de questões referentes ao mesmo;

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de gestão, nos termos da Consolidação das Lei do Trabalho.

RESOLVE: Art. 1º - Fica determinado que a funcionária Fabiana de Ávila Modesto, que ocupa cargo de Secretaria Executiva fica dispensada do registro de ponto biométrico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Consórcio Público de Gestão e Resíduos Sólidos, 07 de março de 2023.

Publicado por:
Bruna Laura Soares
Código Identificador:4A273968

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/03/2023. Edição 3469

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>